

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

4/2025

Responsável pela Edição

SUELI MARIA DA SILVA

Data de Criação

27/05/2025 16:02

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Oficialização da Demanda	da Compreensão imprecisa do modelo de contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade da Administração.					
2	Desperdício de dinheiro público.					
3	Necessidade de muitos ajustes, para que a solução contratada atenda às necessidades ou abandono da solução contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Requisitante deve ser autor(a) do Documento de Formalização de Demanda (DFD).			Responsável: SUELI MARIA DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Servidor analisa o Documento de Formalização de Demanda para verificar se a necessidade da contratação está definida em função de uma necessidade de negócio.			Responsável: CAIO VILELA AZEVEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Planejamento de contratação	da Inclusão de preço inadequado no Termo de Referência dos praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Custo da contratação de serviço em desacordo com o princípio da economicidade.					
2	Possibilidade de adquirir serviço com baixa qualidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisar contratações similares executadas por órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas.			Responsável: FRANCINELLE CABRAL SILVA		
P-02	Indicar quais normativos foram considerados na elaboração da pesquisa de preços.			Responsável: FRANCINELLE CABRAL SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar ajustes necessários, dentro daquilo permitido em lei.			Responsável: FRANCINELLE CABRAL SILVA		
C-02	Realizar planejamento específico para a contratação do objeto.			Responsável: SUELI MARIA DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Planejamento de contratação	da Não aprovação dos artefatos do Planejamento da compra	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Necessidade de realizar o trabalho novamente.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificação da legislação quanto as melhores práticas de elaboração do processo.			Responsável: RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH		
P-02	Adequação aos normativos legais.			Responsável: SUELI MARIA DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Ajuste dos itens de acordo com o previsto na legislação.			Responsável: SUELI MARIA DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Planejamento de contratação	da Especificação inadequada do objeto ou serviço.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não planejar a contratação da solução como um todo, levando a aquisição de somente parte da solução ou inviabilizando o certame.					
2	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de planejamento da contratação realizar estudos técnicos preliminares			Responsável: SUELI MARIA DA SILVA		

identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade, que motivou a contratação.

P-02 Decidir com base nos estudos técnicos, a especificação adequada do bem ou **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA serviço.

Ações de Contingência

C-01 Verificar a possibilidade de fazer ajustes na especificação do objeto, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Seleção de Fornecedor	Falta de concorrência no certame	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Necessidade de realizar o trabalho novamente.
- 2 Comprometimento da continuidade das atividades administrativas.

Ações Preventivas

- P-01 Maior análise das práticas adotadas no mercado. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- P-02 Pesquisar em licitações similares eventuais equívocos cometidos. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- P-03 Pesquisar e analisar acórdãos do TCU relativos ao tema. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Ações de Contingência

C-01 Alocação integral da equipe de planejamento na resposta e mitigação das possíveis causas. **Responsáveis:** FRANCINELLE CABRAL SILVA, SUELI MARIA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de Fornecedor	Menor lance com valor acima do estimado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não realização da contratação pretendida.

Ações Preventivas

- P-01 Revisar cuidadosamente o ETP em relação às especificações técnicas ou condições de fornecimento. **Responsável:** RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH
- P-02 Pesquisar contratações similares executado por outros Órgãos/Entidades da Administração e analisar as soluções adotadas. **Responsável:** RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH
- P-03 Executar reuniões com diversos possíveis fornecedores para entender a melhor forma de especificar o objeto. **Responsáveis:** RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH, SUELI MARIA DA SILVA
- P-04 Realizar pesquisa de preço mais ampla possível. **Responsável:** RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Ações de Contingência

C-01 Efetuar ajustes necessários no ETP e no Termo de Referência. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Gestão de Contrato	Incapacidade de execução do objeto.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Atraso na entrega e/ou realização do objeto.
- 2 Qualidade inferior do exigido no certame.
- 3 Prejuízo ao erário público.

Ações Preventivas

- P-01 Prever sanções proporcionais ao dano causado. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- P-02 Definição das sanções cabíveis nos casos de inexecução total e parcial do objeto. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- P-03 Acompanhamento e verificação da execução do objeto. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Aplicação das sanções cabíveis e previstas no instrumento convocatório em caso de não atendimento. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- C-02 Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Gestão de contrato	Ausência de recursos orçamentários e financeiros.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não execução do objeto e consequentemente a paralisação das atividades da Autarquia.

Ações Preventivas

- P-01 Solicitação de recursos previamente, antes da realização do certame. **Responsável:** RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH
- P-02 Reserva de recursos financeiros. **Responsável:** MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Prover meios para viabilização dos recursos necessários. **Responsável:** MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Gestão de contrato	Cláusulas de penalidade genéricas	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Impossibilidade de aplicação das penalidades.
- 2 Impossibilidade de induzir o contrato a voltar à normalidade em caso de desconformidade na execução.

Ações Preventivas

- P-01 O Modelo de gestão do contrato constante do TR, deverá descrever cláusulas de penalidades de forma objetiva. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA
- P-02 Prever cláusula de penalidade com obrigações, multa e penalidades. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Realizar alterações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou Projeto Básico. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Gestão do contrato	Falha ou falta de comunicação entre as partes e ausências de procedimentos formais de comunicação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Informação incompleta.
- 2 Erros na execução do objeto.
- 3 Possível conflito entre contratante e contratada.

Ações Preventivas

- P-01 Comunicação com todas as partes envolvidas em todas as fases da instrução processual. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA
- P-02 Consultar as partes envolvidas sempre que se pretenda tomar uma decisão não prevista em contrato. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA
- P-03 Esclarecer todas as dúvidas existentes, sejam de ordem técnica e administrativa. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Elaboração de relatórios e atas. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA
- C-02 Realização de reunião com as partes. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Gestão de contrato	Ausência de designação formal dos atores de fiscalização e dos aspectos a serem fiscalizados.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Descumprimento do art. 117 da Lei 14133/2021.
- 2 Falta de acompanhamento na execução do objeto.
- 3 Falta de definição dos aspectos a serem fiscalizados.

Ações Preventivas

- P-01 Utilização de ferramentas de controle interno. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA
- P-02 Definir o escopo das atividades que serão fiscalizadas. **Responsável:** SUELI MARIA DA SILVA
- P-03 Elaborar reunião inicial contendo os principais termos do edital. **Responsável:** FRANCINELLE CABRAL SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Designação de fiscal de contrato pela Administração. **Responsável:** CHRISTIANO PERES COELHO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FRANCINELLE CABRAL SILVA

Membro da comissão de contratação

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

SUELI MARIA DA SILVA

Membro da comissão de contratação